

Deliberação CBH-AT nº 129 de 13 de agosto de 2021

Aprova aditamento de recursos financeiros aos Contratos FEHIDRO nº 247/2019 e 352/2019, cujo tomador é a CETESB.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. A Deliberação CBH-AT nº 75, de 24 de julho de 2019, que indicou para financiamento do FEHIDRO com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos o empreendimento “Avaliação das concentrações do novo poluente emergente Gadolínio em águas superficiais na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e seu uso como traçador conservativo” - 2019-AT-COB-72, no valor FEHIDRO de R\$ 2.200.331,50;
2. A Deliberação CBH-AT nº 81, de 25 de setembro de 2019, que indicou, em segunda chamada, para financiamento do FEHIDRO com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o empreendimento “Aprimoramento do diagnóstico da presença de compostos genotóxicos em águas superficiais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6)” – 2019-AT-COB-74, no valor FEHIDRO de R\$ 1.052.000,00;
3. O recebimento em 28 de abril de 2021 do Ofício CETESB nº 226/2021/P que solicitou o aditamento de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no valor do contrato FEHIDRO nº 247/2019 (2019-AT-COB-72) e do Ofício CETESB nº 227/2021/P que solicitou o aditamento de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) no valor do contrato FEHIDRO nº 352/2019 (2019-AT-COB-74), anexos a esta Deliberação;
4. A 6ª reunião conjunta das câmaras técnicas (CTGI, CTPA, CTEA, CTMH e CTAS), realizada em 15 de junho de 2021, na qual foi solicitado à CETESB uma justificativa detalhada da necessidade de aditamento financeiro para a execução dos empreendimentos;
5. O relatório elaborado pela CETESB contendo complementações às informações constantes dos ofícios CETESB nº 226/2021/P e nº 227/2021/P, encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-AT em 1º de julho de 2021, anexo a esta Deliberação;
6. A Deliberação CBH-AT nº 116, de 10 de fevereiro de 2021, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água 2021, cujo valor disponível para investimento é de R\$ 42.341.395,14 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a destinação de recursos de investimento oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para fins de

aditamento do Contrato FEHIDRO nº 247/2019 (2019-AT-COB-72), permanecendo inalterado o valor de contrapartida.

Artigo 2º - Fica aprovada a destinação de recursos de investimento oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para fins de aditamento do Contrato FEHIDRO nº 352/2019 (2019-AT-COB-74), permanecendo inalterado o valor de contrapartida.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Clóvis Volpi
Presidente

Amauri Pollachi
Vice-presidente

Wanderley de Abreu Soares Jr.
Secretário